

PORTARIA Nº 064/2017.

Talismã-TO, 30 de junho de 2017.

“Concede Licença para tratar de Interesses Particulares para a servidor que especifica”

O **Prefeito Municipal de Talismã**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, os dispostos nos **Artigos 122, VI, e 135, da Lei Municipal nº 563/2016**;

Considerando, o requerimento do servidor, protocolado em 14/06/2017, nº 695/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares ao servidor efetivo, **GILSON DOS SANTOS ARAUJO**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, pelo período de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 30/07/2017 (trinta) de julho de 2017 a 29 (vinte e nove) de junho de 2019;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA,
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins, que a presente portaria foi afixada no placard de avisos da Prefeitura Municipal, bem como em diversos lugares da cidade, para conhecimento do público nesta data.



Silvano Fagundes da Silva,
Assessor Especial de Gabinete